



Câmara Municipal de Jaguaré
Estado do Espírito Santo
Palácio Legislativo “Eugênio Salvador”

PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº 010/2025

DENOMINA “ONOFRE PESSIN”, A UNIDADE DE SAÚDE DO BAIRRO NOVO TEMPO, NESTE MUNICÍPIO.

A CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARÉ, Estado do Espírito Santo, através da vereadora que a este subscreve, consubstanciada no art. 49 do Regimento Interno, apresenta, na forma regimental, o seguinte:

PROJETO DE LEI

Art. 1º Denomina “Onofre Pessin”, a Unidade de Saúde do bairro Novo Tempo, neste município.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Jaguaré-ES, aos 14 dias do mês de maio de 2025.

PENHA GROBPÉRIO BETTIM
Vereador



Câmara Municipal de Jaguaré
Estado do Espírito Santo
Palácio Legislativo “Eugênio Salvador”

MENSAGEM E JUSTIFICATIVA

O mencionado projeto de lei objetiva dar nome a unidade básica de saúde que encontra-se na fase de acabamento, neste município. Para tanto o nome que se escolheu a quem se fez essa justa homenagem é do Senhor Onofre Pessin (IN MEMORIA).

A presente propositura tem como objetivo prestar homenagem póstuma ao Senhor Onofre Pessin, em reconhecimento a sua importância colaboração pelo desenvolvimento do município de Jaguaré-ES, em especial no comércio local.

ONOFRE PESSIN, filho de Ticiano Pessin e Philomena Polini, nasceu em 28/07/1935 no município de Castelo – ES. Com 10 anos de idade seus familiares se mudaram para Vila Valério-ES, na época distrito de São Gabriel da Palha ES. Casou-se aos 25 anos com Elza Maria Grobério, onde tiveram 5 filhas.

Aos 29 de Dezembro de 1981, ano da emancipação política desse município, mudou-se com sua família para Jaguaré-ES, trazendo consigo a empresa de varejo de roupas, armário e calçados, conhecida por todos como Loja Moranguinho, contribuindo para a economia desse município até o seu óbito, deixando a loja com uma de suas filhas.

Falecido em 01 de agosto 2017, Onofre Pessin, conhecido carinhosamente por todos do município como “Onofre da Moranguinho”, deixou o legado para todos de

Pelo exposto, é inegável que a carreira do senhor “Onofre da Moranguinho” foi marcada por um profundo compromisso com Jaguaré-ES e pela busca incansável pelo bem-estar da comunidade, deixando um legado duradouro que continuará a inspirar gerações futuras.

Faz-se justa a homenagem que pretendemos motivo pelo qual solicitamos aos Dignos Pares a aprovação do projeto de lei.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Jaguaré-ES, aos 14 dias do mês de maio de 2025.

PENHA GROBÉRIO BETTIM
Vereador



Câmara Municipal de Jaguaré
Estado do Espírito Santo
Palácio Legislativo “Eugênio Salvador”

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARÉ-ES.

Vimos, por meio deste, consubstanciado no art. 49 da Lei Orgânica do Município de Jaguaré-ES, encaminhar o **Projeto de Lei nº 010/2025**, de nossa autoria, para que seja levado à apreciação dos Dignos Pares e apreciado em caráter de urgência.

Atenciosamente,

PENHA GROBÉRIO BETTIM
Vereador